

1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 0001/2020

Termo Aditivo nº 34/2020  
Termo de Colaboração nº 01/2020  
Processo Administrativo nº 152/2019  
Processo Licitatório nº 78/2019  
Chamada Pública nº 0001/2019

**ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE  
CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SANTA  
CECÍLIA DO SUL E A ORGANIZAÇÃO DA  
SOCIEDADE CIVIL ASSOCIACAO DOS  
PRODUTORES RURAIS DE SANTA CECILIA DO  
SUL - APRASC.**

Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.215.090/0001-99, com sede administrativa na Rua Porto Alegre, nº 591, na cidade de Santa Cecília do Sul-RS, representado neste ato pela Prefeita Municipal, Sra. **Jusene Consoladora Peruzzo**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4064981791, SSP-PC, inscrita no CPF sob o nº CPF nº 908.182.100-87, residente e domiciliada nesse Município, na localidade de Santo Antônio, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a **ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA CECILIA DO SUL - APRASC**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.882.584/0001-71, com sede na Rua Porto Alegre, S/N, Centro, cidade de Santa Cecília do Sul, estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.952-000, representada por seu Presidente, o Sr. **Antônio Caroff**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 1082504216 - SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 470.877.570-91, residente e domiciliado na Localidade de Linha Fernandes, interior do Município de Santa Cecília do Sul-RS, doravante denominado **OSC (Organização da Sociedade Civil)**, já qualificados no instrumento contratual firmado no dia 17 de janeiro de 2020. As partes, em observância às disposições da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e das Leis Orçamentárias vigentes, acordam o presente ajuste, que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira** - Fica alterada a data de "**Realização da 4ª Expo Santa Cecília do Sul**", o evento deverá ocorrer nos dias 18, 19 e 20 de dezembro de 2020, em razão da Pandemia Covid-19.

**Cláusula Segunda** - A vigência do presente termo se inicia na data de sua assinatura, se encerrando no dia **31 de dezembro de 2020**.

**Cláusula Terceira** - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do referido Termo e aditivos celebrados anteriormente em tudo que não conflite com os termos deste ajuste.

E por estarem justas e contratadas, assinam este instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Cecília do Sul - RS, 15 de abril de 2020.

**MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **Jusene Consoladora Peruzzo**.

**ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA CECÍLIA DO SUL - APRASC**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Antônio Caroff**.

Testemunhas: 1- \_\_\_\_\_ 2- \_\_\_\_\_